

14 de abril de 2023

## MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

### Fevereiro de 2023

---

**Em fevereiro de 2023, o número de óbitos baixou 12,4% relativamente ao mês homólogo**

Em fevereiro de 2023, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 234 óbitos, valor inferior ao registado em janeiro de 2023 (menos 56 óbitos; -19,3%) e ao observado em fevereiro de 2022 (menos 33 óbitos; -12,4%). Não foram averbados óbitos com menos de 1 ano nem fetos-mortos no segundo mês de 2023.

Ainda em fevereiro de 2023, contabilizaram-se 133 nados-vivos, correspondendo a um aumento de 3,1% relativamente a fevereiro de 2022 (mais quatro nascimentos).

Destes valores de nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 101 indivíduos em fevereiro de 2023, desagravando-se ligeiramente em relação ao do mês homólogo, no qual se registou o valor de -138.

No segundo mês de 2023, celebraram-se 50 casamentos, correspondendo a um aumento de 6,4% relativamente ao número de casamentos realizados em fevereiro de 2022 (mais 3 casamentos).

---



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

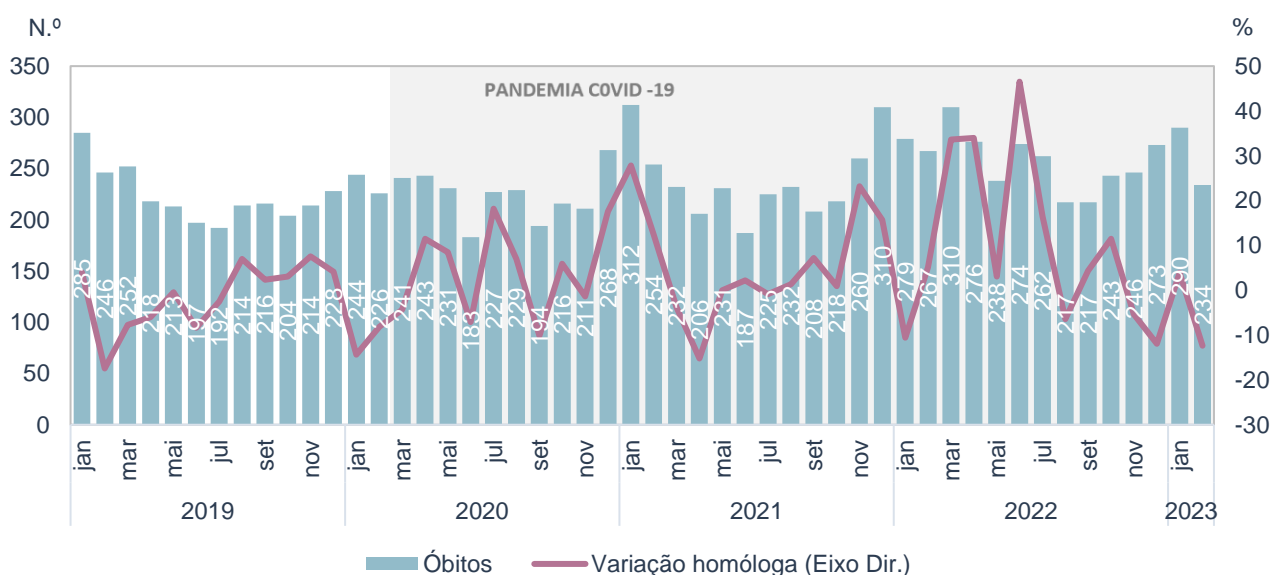
*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*

## Em fevereiro de 2023, a mortalidade diminuiu 12,4% relativamente ao mês homólogo

Em fevereiro de 2023, o número de óbitos de residentes na RAM foi de 234, menos 56 do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos também diminuiu (menos 33 óbitos; -12,4%).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2019 a fevereiro de 2023

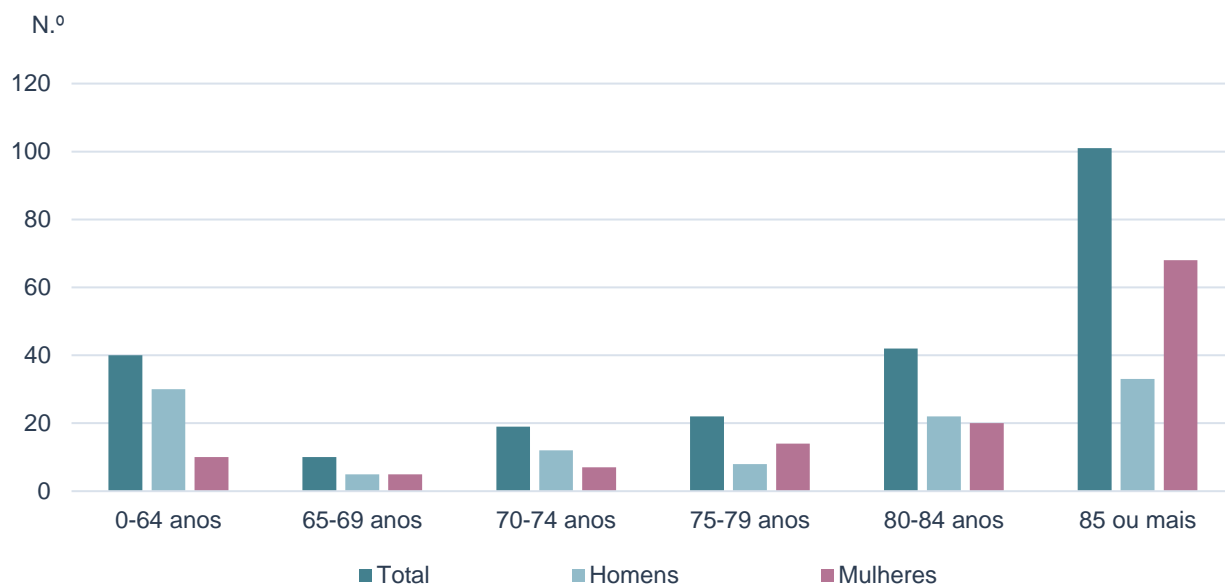


Daquele total de óbitos de fevereiro de 2023, 110 foram de homens (47,0%) e 124 de mulheres (53,0%).

Por grupo etário, 17,1% foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 29 indivíduos (12,4%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 64 (27,4%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 101 óbitos (43,2%).

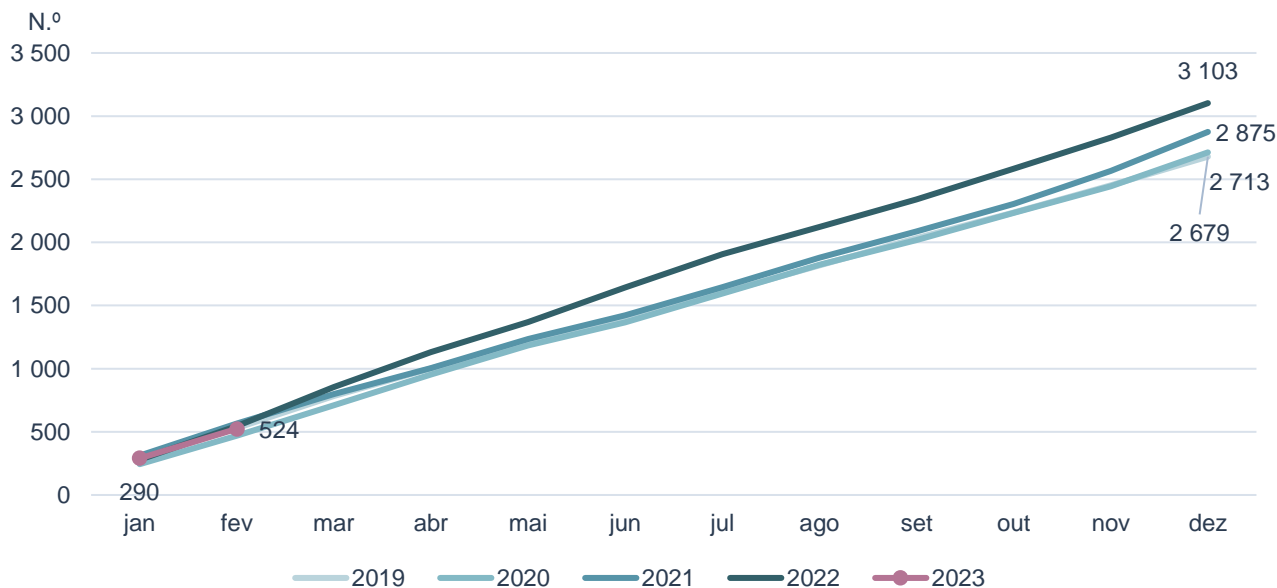


Figura 2. Óbitos por grupo etário, fevereiro de 2023



Nos dois primeiros meses do ano, registaram-se 524 óbitos, menos 22 do que no período homólogo de 2022 (-4,0%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em fevereiro de 2023, registou-se um défice de mortalidade na RAM de 2,1%.

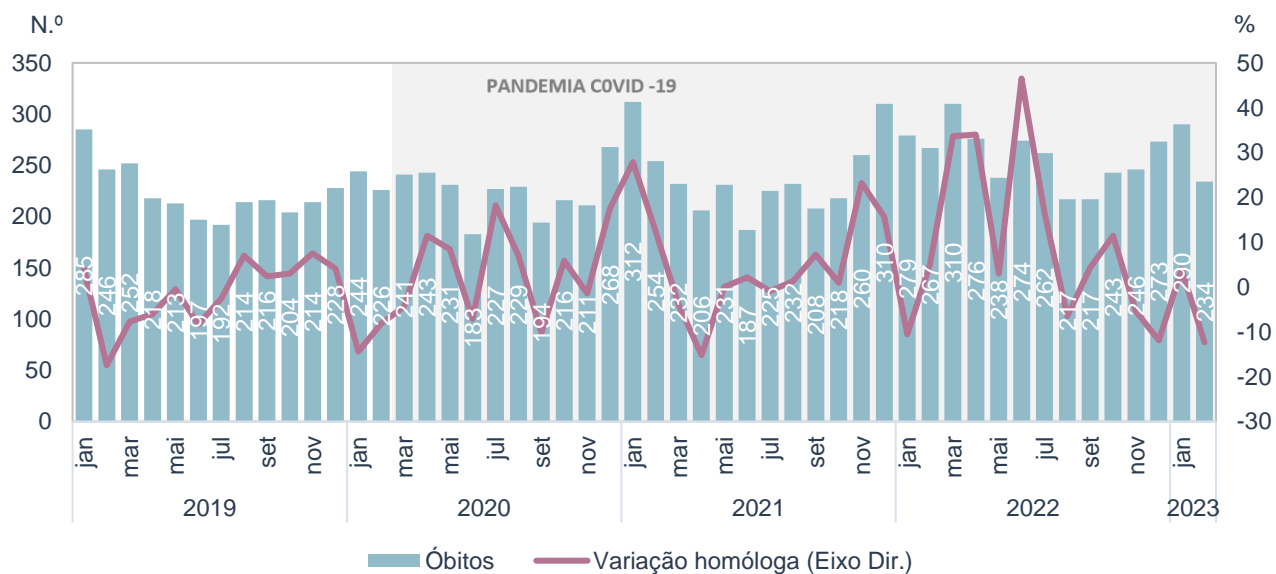
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a fevereiro de 2023  
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,6	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,6
2021	118,2	106,3	92,5	92,1	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,3
2022	105,7	111,7	123,6	123,4	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,7
2023	109,8	97,9										

### Em fevereiro de 2023, o número de nados-vivos aumentou 3,1% relativamente ao mês homólogo

Em fevereiro de 2023, registaram-se 133 nados-vivos, correspondendo a um aumento de 3,1% (mais 4) relativamente ao mês homólogo de 2022 e menos 26 nados-vivos em relação ao mês anterior (-16,4%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2019 a fevereiro de 2023

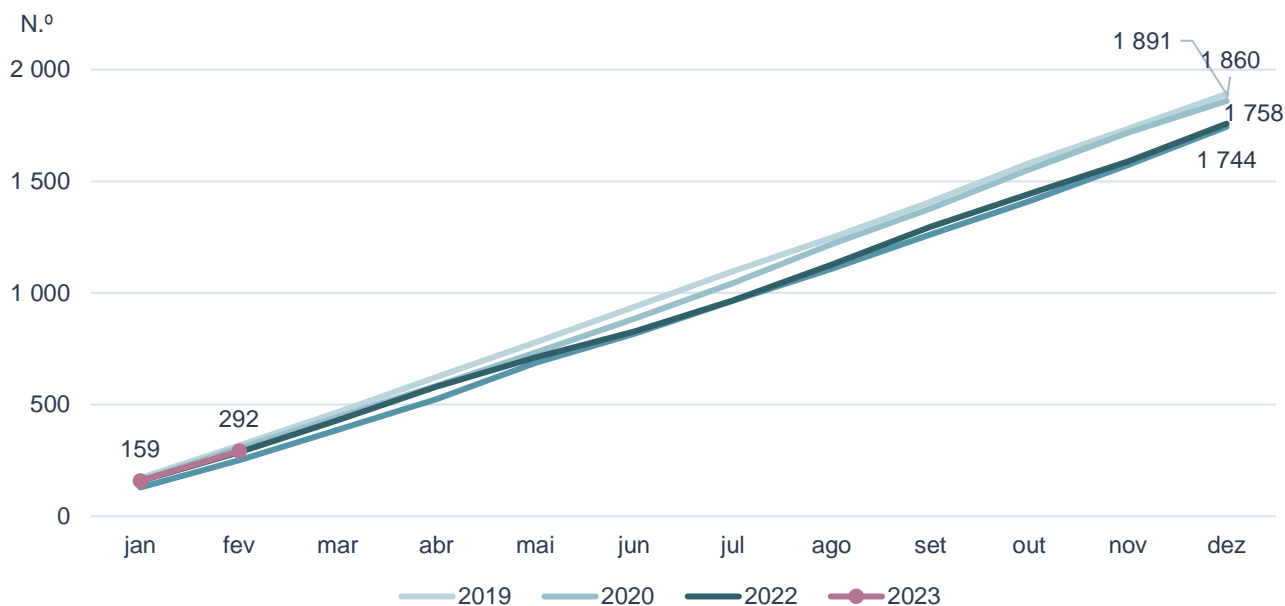


No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo feminino (68, ou seja, 51,1%) do que do sexo masculino (65; 48,9%), uma tendência contrária à manifestada no período homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos dois primeiros meses de 2023 (292) foi superior ao verificado no mesmo período de 2022 (287) em 1,7% (mais 5 nados-vivos).



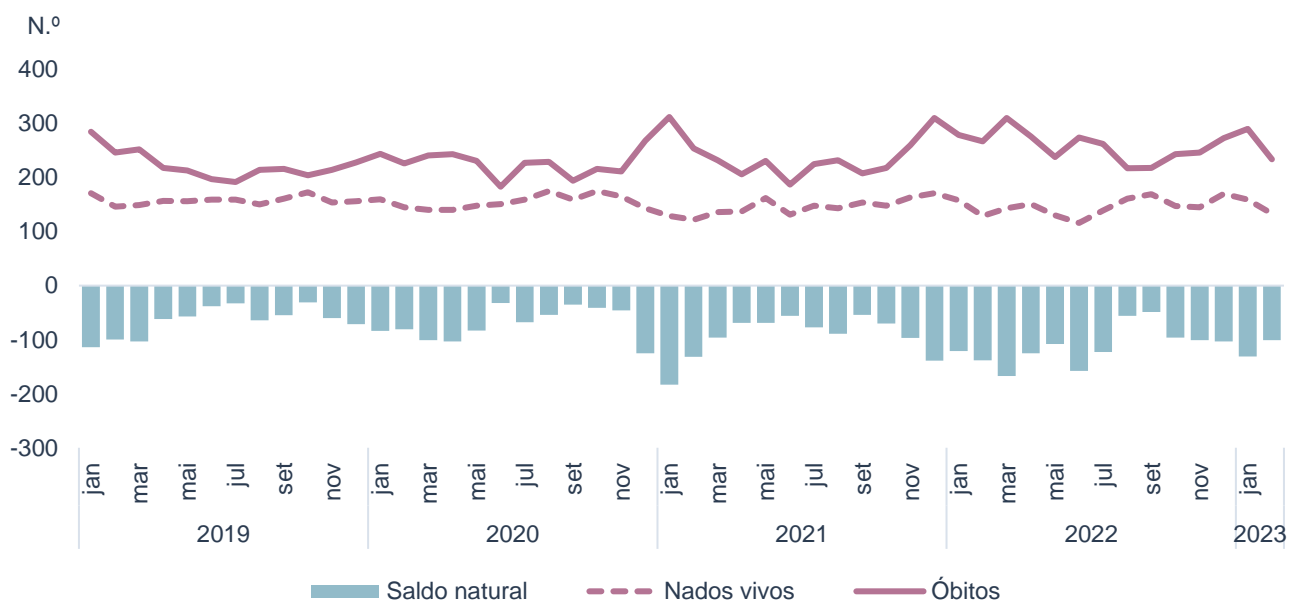
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



**Em fevereiro de 2023, o saldo natural foi de -101 indivíduos**

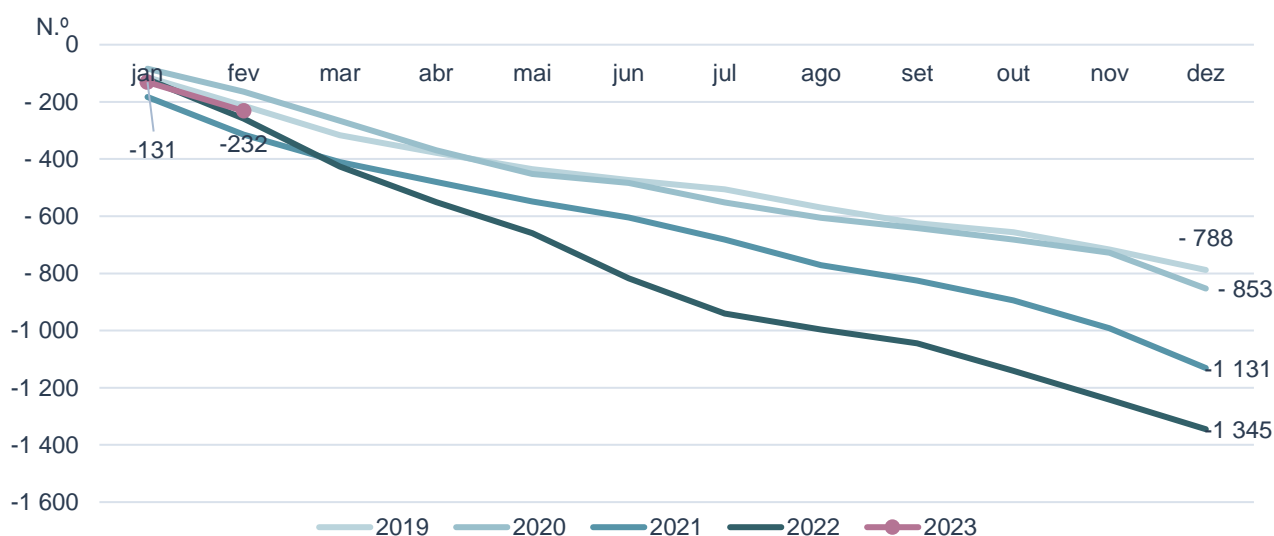
No mês de fevereiro de 2023, o saldo natural registou o valor de -101 indivíduos, desagrandando-se, ligeiramente, em relação ao registado no mês homólogo de 2022 (-138).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2019 a fevereiro de 2023



Nos dois primeiros meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -232, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-259).

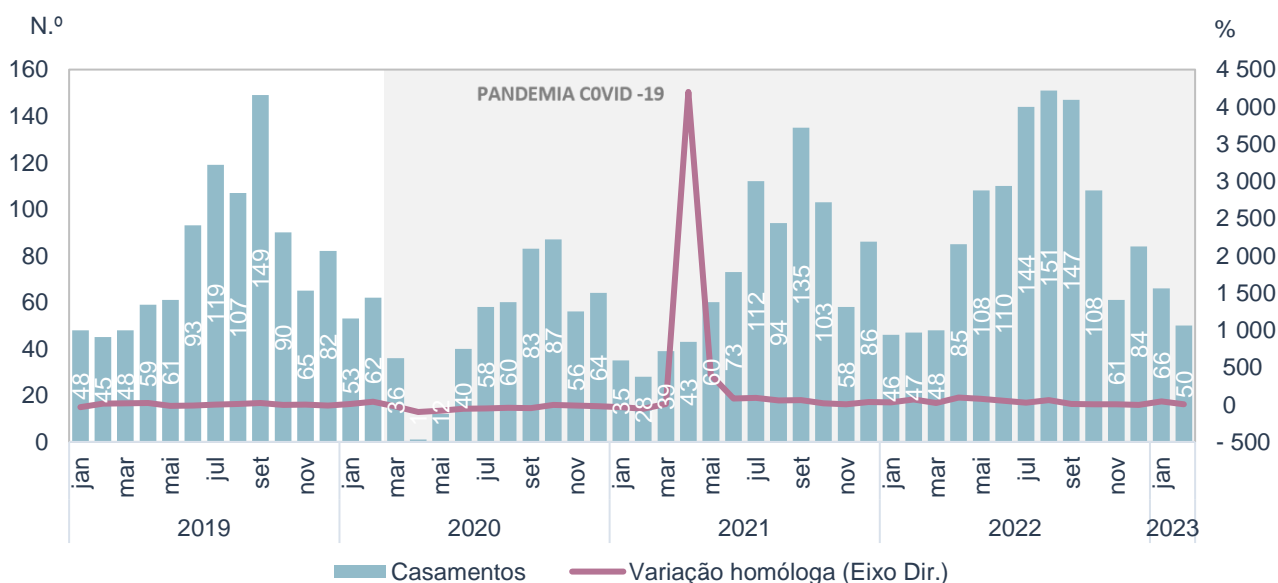
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



**Em fevereiro de 2023, o número de casamentos celebrados aumentou 6,4% quando comparando com o mês homólogo**

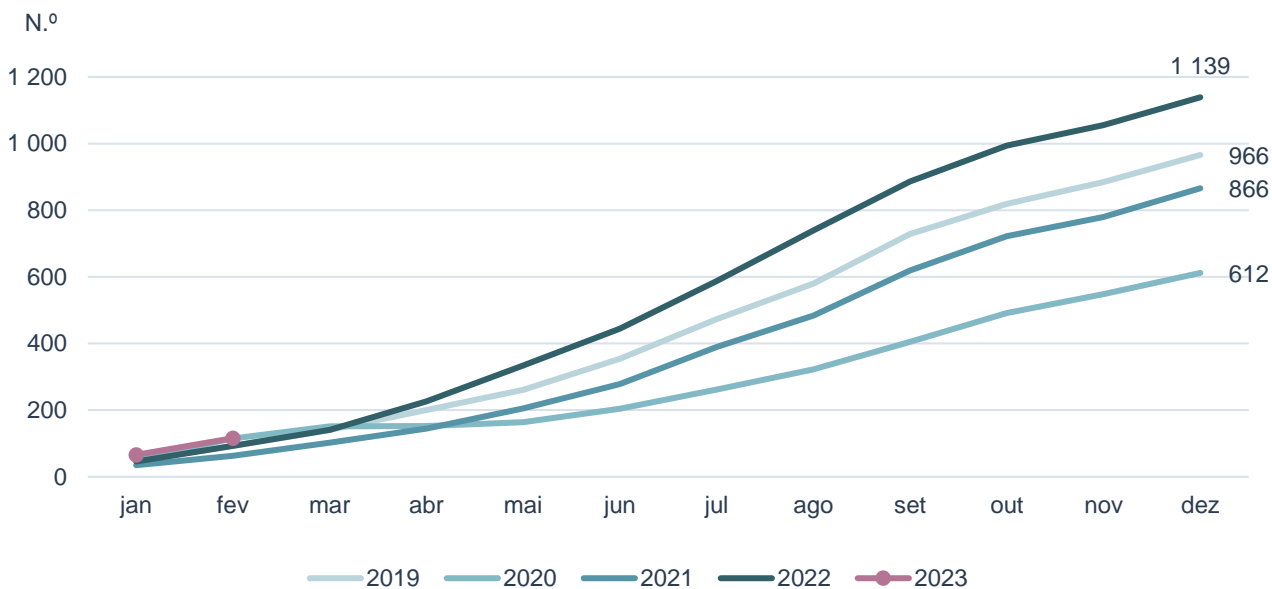
Em fevereiro de 2023, celebraram-se 50 casamentos, correspondendo a um aumento de 6,4% relativamente ao número de casamentos realizados no mês de fevereiro de 2022 (mais 3 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 24,2% (menos 16 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2019 a fevereiro de 2023



De janeiro a fevereiro de 2023 foram celebrados 116 casamentos, mais 23 do que no período homólogo de 2022, e, respetivamente, mais 1 e mais 53 do que nos períodos homólogos de 2020 e de 2021.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



## NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 6 de abril de 2023.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

**Varição homóloga:** a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

**Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado):** este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

## Data do próximo “Em Foco”

12 de maio de 2023: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais – março de 2023”



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*